ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2022

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

Art. 1º - Fica instituído o Regime de Sobreaviso nas Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Serviços de Abastecimento e Fornecimento de Água e seu transporte.

Art. 2º - A determinação está baseada na Lei Municipal nº 1669/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1882/2019, de 28 de novembro de 2019.

Art. 3º - Sempre que o servidor for chamado para atendimento, deverá preencher o formulário anexo a esta Ordem de Serviço.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor no dia 01 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
aos 27 dias do mês de Junho de 2022.

Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE Cerro Branco
Novas Ideias ...Novos Caminhos
ADM 2021/2024

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE CHAMADA REGIME DE SOBREAVISO			
SERVIDOR:			
Nome do Solicitante:			
DATA DO CHAMADO:	___/ ___/20__.	**Hora do Chamado:**	___Horas e ___Min.
Local do Atendimento			
Assunto da Chamada:	(Descrever abaixo a finalidade do atendimento)		
Data Saída: (Início do Atendimento)	__/__/20__.	**Data Chegada: (Término do Atendimento)**	__Horas e __min.
TOTAL DE HORAS EXECUTADAS NO ATENDIMENTO:			____:h e __:min.
Origem da Viagem:		**Destino da Viagem:**	
_____ **Assinatura do Servidor Municipal**		_____ **Assinatura Solicitante do Atendimento**	